



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.304**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeada **VANDRESSA SOUZA DA SILVA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 16.305

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve revogar desde a data de vigência (02.01.2025), o Decreto nº: 16.091, que dispõe sobre a nomeação de **RAFAEL SOUSA GOMES**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE-2, da Estrutura Administrativa da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC, bem como a publicação do citado Decreto ocorrida na Edição nº 6297, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, datada de 03.01.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.306**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **RAFAEL SOUSA GOMES** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CCE-2, da Secretaria de Planejamento, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:4093581754

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

9

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.307**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **PAULO PESSOA DA SILVEIRA DOREA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo CC-1, do Gabinete do Vice-Prefeito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO  
9 CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.308**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **LUIS CARLOS DO AMARAL** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À INDÚSTRIA**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.309**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeada **LORENA MANGABINHA ANDRADE SERRA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.310**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **WILLIAN SANTOS DA SILVA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO  
9 CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.311**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeada **ALLANA CARLA MATOS DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.312**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **ANA JÚLIA NASCIMENTO MAFUZ** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO N.º 16.313**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, Incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **SRª ELAIDE GOMES DE ARAÚJO BRANDÃO**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE-2, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 13 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549      CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito